



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD**

Chamada 03/2010/EDUFGD para publicação de livros de autores externos em caráter de
fluxo contínuo

PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS DA UFGD

Período de submissão de propostas: de 04/01/2010 a 31/12/2010

A Editora da UFGD informa que receberá originais de livros de autores externos para publicação em fluxo contínuo, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada.

Normas de participação

1. O período para submissão de propostas de livros de autores externos à UFGD a serem publicados pela Editora terá início em 04/01/2010 e permanecerá aberto até que 10 livros sejam inscritos e aprovados para publicação, com a data limite para envio de propostas em 31/12/2010.
2. As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.
3. Serão aceitas propostas de reedições de livros.
4. A Editora irá publicar até 10 obras de autores externos à UFGD no ano de 2010.
5. As obras devem versar sobre temáticas e áreas do conhecimento presentes nos programas de pós-graduação da UFGD;
6. As propostas devem ser apresentadas em formato de livro; em nenhuma hipótese serão aceitos originais com formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações (consulte o item de “normas para publicação” na página da Editora).
7. Os originais deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12.

8. Serão aceitos como originais de livros os trabalhos que tiverem sido revisados por seus autores, observando as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A correção e normatização dos textos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

9. Os custos financeiros com a publicação da obra serão de responsabilidade do autor ou parceiro.

10. As obras passarão pelo processo de avaliação e aprovação da Editora da UFGD. Serão publicados os 10 primeiros livros aprovados ano de 2010.

Inscrição de originais

11. As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado pessoalmente na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Unidade I – Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP: 79.825-070, Caixa Postal 322, Dourados/ MS – ou através de e-mail no seguinte endereço: editora@ufgd.edu.br.

12. No ato da inscrição o interessado entregará os originais e a ficha para cadastro de autoria devidamente preenchida (disponível para *download* na página da Editora), considerada aceite das normas do programa pelo(s) autor(es), juntamente com a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para eventual contrato de edição. No caso de inscrição por e-mail, os originais e documentos deverão ser enviados para o endereço acima, por correio postal em correspondência registrada ou sedex.

13. Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas.

14. Imagens e fotos que façam parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

15. O projeto gráfico e criação da capa serão produzidos em conjunto entre o autor e a Editora.

Do processo de seleção e publicação dos originais

16. Os originais serão encaminhados para pareceristas especializados no assunto tratado pelo autor. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.

17. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para aprovação final. As obras não aprovadas serão devolvidas ao(s) seu(s) autor(es).

18. As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas etapas editoriais.

19. A Editora da UFGD receberá um percentual de 20% do total de exemplares do livro, de acordo com contrato de edição firmado com o autor ou parceiro.

Compromisso dos autores

20. Os autores cujos originais forem aprovados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

21. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos autores originais quando a obra constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações; arcando, o(s) autor(es)/organizador(es), com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos;

22. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD; acompanhar provas; enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado pela Editora, na condição de autor e/ou organizador da obra.

Informações

Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua João Rosa Goes Nº 1761, Vila Progresso; Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados - MS

Unidade 1 (Reitoria), BLOCO 5 – ao lado da sala do Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI).

Telefone para contato (67) 3411-3622

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Edvaldo César Moretti
Coordenadoria Editorial da UFGD